



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**  
**MEDIDA DE PROVIDÊNCIA N° 0015/21**

Salvador do Sul, 29 de Julho de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

**Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, realize o reposicionamento da placa (PARE), colocada no sentido do incubatório de perus à Gráfica Tigrapel, visto que a mesma está virada para quem trafega na Rua Hugo Specht.**

**JUSTIFICATIVA:** Solicito reposicionamento da placa (PARE) que deve ser posicionada de forma correta, na saída da rua Eugênio Arnhold em direção à rua Hugo Specht. O atual posicionamento gera conflito e confusão para quem por ali trafega, além de não garantir a segurança dos usuários.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

FOTO DO LOCAL (PLACA PARE MAL POSICIONADA)



PROTÓCOLO  
19.07.2014

Clarice Elizabeth Klein  
Diretora da Câmara  
de Vereadores

*André Inácio Mallmann*  
André Inácio Mallmann  
Vereador Republicanos

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 02/08/2014

POR \_\_\_\_\_

4 VOTOS FAVORÁVEIS

5 VOTOS CONTRÁRIOS

REPROVADO

*Leoni*  
PRESIDENTE

ABSTENÇÕES.

*Henrique Krich*